



**PORTARIA Nº 069 - REITOR/2009**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, Regimento Geral e legislação vigente, considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa;
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DELEGAR** ao Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Professor HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, MASP 1061988-0*, a competência para conceder ou negar aos servidores da Universidade, conforme o caso específico, direitos e vantagens estabelecidos em leis, regulamentos ou quaisquer outros atos normativos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a *PORTARIA Nº 126 - REITOR/2006*, de 15 de dezembro de 2006, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a 05 de maio de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de maio de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR